



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda a adoção de medidas para a exclusão do setor de bebidas frias do regime de Substituição Tributária do ICMS, em Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil (AFREBRAS), entidade representativa de fabricantes regionais de bebidas em todo o país, com mais de 20 anos de atuação, cujo o objetivo é a promoção de competitividade das indústrias nacionais, a livre concorrência, o desenvolvimento regional e a equidade tributária;

- Conforme exposição apresentada pela entidade a Substituição Tributária (ST) do ICMS foi instituída em contexto de limitações tecnológicas de fiscalização, realidade que atualmente se encontra superada em razão da digitalização das operações, da Nota Fiscal Eletrônica e dos modernos sistemas de controle tributário;

- O atual modelo de antecipação tributária impacta diretamente o fluxo de caixa, o capital de giro e a capacidade de investimento das indústrias regionais, especialmente das pequenas e médias empresas, reduzindo a competitividade e ampliando a concentração de mercado; e

- Diversos Estados brasileiros já vêm promovendo a exclusão de produtos do setor de bebidas do regime de Substituição Tributária, alinhando-se às diretrizes da Reforma Tributária e à necessidade de modernização e racionalização do sistema tributário estadual;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas para a exclusão do setor de bebidas frias do regime de Substituição Tributária do ICMS, em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 18/05/2026, às 18:39.
